



ESTADO DE PERNAMBUCO
Câmara Municipal de Bodocó
Casa Luiz Bezerra Luna
Rua Nininha Lócio, 294, Centro
CNPJ: 24.301.483/0001-22
Fone: 87 3878-1255
Email: camaramunicipalbodocope@gmail.com

PROJETO DE LEI 007/2026

EMENTA: Denomina o equipamento público esportivo situado na Vila Bom Jardim, no Município de Bodocó/PE, e dá outras providências.

O VEREADOR que a esta subscrevem no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º– Fica denominado de “**Society Raimundo Ferreira de Lima – Mundinho Argentina**” o equipamento público esportivo conhecido como society, localizado na **Vila Bom Jardim**, neste Município.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias à identificação do referido equipamento, com a fixação de placa indicativa contendo a nova denominação.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador em 04 de maio de 2026.

Pedro Leonardo Tavares Pedrosa Cavalcante
Vereador



ESTADO DE PERNAMBUCO
Câmara Municipal de Bodocó
Casa Luiz Bezerra Luna
Rua Nininha Lócio, 294, Centro
CNPJ: 24.301.483/0001-22
Fone: 87 3878-1255
Email: camaramunicipalbodocope@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa homenagem ao Sr. **Raimundo Ferreira de Lima**, conhecido como **Mundinho Argentina**, cidadão nascido na região da Serra, no Município de Bodocó/PE, cuja vida foi marcada pela simplicidade, dedicação à família, ao convívio comunitário e ao serviço à coletividade.

Conforme biografia anexada, o homenageado teve destacada participação na vida comunitária e religiosa local, inclusive colaborando de forma ativa com a Igreja Nossa Senhora da Conceição e com a reforma da igreja da comunidade, demonstrando espírito colaborativo, liderança e compromisso com o bem comum.

A denominação de espaço público com o seu nome representa reconhecimento simbólico e permanente aos relevantes serviços prestados à comunidade, preservando sua memória e valorizando a história local.

Diante disso, conta-se com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.

Gabinete do Vereador em 04 de maio de 2026.

Pedro Leonardo Tavares Pedrosa Cavalcante
Vereador